

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Instruções para preenchimento da Planilha de Avaliação de Currículos

INSTRUÇÕES GERAIS

A planilha foi elaborada usando o programa MS Excel, versão 2007 ou superior, podendo ser manipulada por quaisquer programas compatíveis com este formato de arquivo. Algumas células da planilha requerem o preenchimento de valores numéricos; outras, quando clicadas, mostram uma pequena seta na lateral direita. Clicando sobre esta seta são apresentadas as opções disponíveis para preenchimento.

Somente deve ser anexada e comprovada a produção, em todos os itens, referente aos últimos 8 anos (para candidatos ao doutorado) e aos últimos 5 anos (para candidatos ao mestrado). O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, SE HOUVER, DEVERÃO SER ANEXADOS AOS DOCUMENTOS.

No caso de itens cujo cálculo de pontuação requeira a indicação de tempo transcorrido (número de meses da atividade), para serem considerados válidos, os documentos comprobatórios devem conter claramente estas indicações.

A documentação comprobatória a ser incluída, e que será levada em consideração para fins de pontuação, deve se limitar ao número máximo permitido para cada um dos itens, quando houver.

As cópias dos documentos comprobatórios **devem ser claramente numeradas**, consecutivamente, a contar do 1º item até o último item da planilha, com números inteiros iniciando em 1 (um), no canto superior direito do documento. A numeração respectiva **a cada documento** deve ser indicada ao preencher a planilha. No caso de documentos com mais de uma página, as páginas deverão conter o mesmo número. Os documentos devem estar organizados de forma a seguir a ordem em que cada um dos itens é apresentado na planilha de cálculo. **Não serão considerados:**

- **Documentos que não apresentarem numeração**
- **Itens marcados na planilha que não tenham o respectivo documento comprobatório**
- **Documentos incorretamente assinalados na planilha**
- **Documentos comprobatórios sem a clara definição do período de atividade exercida**

Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha. Não pode haver duplicidade de documentos, ou seja, um mesmo documento comprobatório não pode ser pontuado em mais de um item.

Após o preenchimento da planilha, a mesma deverá ser anexada no momento da inscrição, juntamente com os demais documentos comprobatórios na ordem especificada na planilha. **Documentos não poderão ser anexados após a data limite de inscrição.**

Na eventualidade de que dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação final, serão usadas, consecutivamente, as pontuações obtidas nos seguintes itens como critério de desempate: tempo de permanência no programa, item 11 (publicações em periódicos), item 10 (autoria de livro e/ou capítulo de livro), item 6 (apresentação de trabalho em congressos e simpósios) e item 1 (atividades de ensino).

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA PREENCHIMENTO

1. Atividades de ensino

Relacionar as atividades como Professor de Ensino Médio, de Cursos Técnicos (na área de formação) e como Professor do Ensino Superior (substituto ou permanente). O documento comprobatório deverá ser a cópia da carteira de trabalho (ou equivalente) com indicação do período da contratação. A pontuação é contada em relação ao número de meses do vínculo com a instituição contratante. Este item apresenta uma pontuação máxima de 96 pontos cumulativos nessas atividades.

O candidato deve informar no documento comprobatório o período em que exerceu a atividade ou se a mesma está em andamento.

Itens de preenchimento

Tipo de atividade (selecione o tipo de atividade de ensino):

- ❖ EM: professor do ensino médio (0,5 ponto/mês);
- ❖ ET: professor de curso técnico na área de formação (0,75 ponto/mês)
- ❖ ES: professor do ensino superior (1 ponto/ mês).

2. Atividade profissional na área de formação

Neste item será considerada experiência profissional na área de formação, ou seja, aquela exercida após a conclusão do curso de graduação, devidamente comprovada através de cópia da carteira de trabalho, recibo de pagamento ou cópia do contrato e rescisão de trabalho. O candidato deve informar no documento comprobatório o período em que exerceu a atividade ou se a mesma está em andamento. Observação: se houver exercício concomitante de atividades com a mesma função (ex. atuação como farmacêutico em mais de um estabelecimento), o candidato deve pontuar os meses trabalhados, de modo que não acorra dupla contagem do mesmo mês. Pontuação: 0,2 ponto/mês.

3. Formação profissional

Relacionar atividade de especialização, mestrado e cursos técnicos na área de formação. Cursos de especialização serão válidos se realizados em instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 360 horas. Cursos serão válidos se forem na área de formação, com carga horária mínima de 20 horas. Para comprovação, apresentar cópia do certificado ou diploma. **Salientamos que não são considerados “cursos técnicos” a participação como ouvinte em congressos. Não serão pontuados cursos cuja carga horária não estiver claramente indicada no documento comprobatório. Cursos de línguas estrangeiras não são pontuados.**

Itens de preenchimento

Tipo de atividade (selecione o tipo de atividade, informando o número de itens relativos a cada tipo de atividade). Em relação ao mestrado, selecionar uma das possibilidades.

- ❖ Esp: especialização (10 pontos/especialização)
- ❖ Mest: mestrado (30 pontos/mestrado)
- ❖ CF: curso (0,4 pontos/curso, no máximo 7 cursos)
- ❖ Quantidade: inserir o numeral “1”, que corresponde a cada atividade declarada.

4. Monitoria voluntária ou remunerada em disciplinas

Para comprovação de monitoria, serão aceitos como comprovantes: declaração do Departamento (no caso de monitoria voluntária) e certificado expedido pela Direção do Centro ou órgão hierarquicamente similar (no caso de monitoria com bolsa). Serão atribuídos 0,4 ponto/monitoria; no máximo 5 monitorias.

5. Bolsas de pesquisa/extensão ou participação voluntária e tempo de permanência no PPGCF-UFSM

Nesse item serão pontuadas as atividades de iniciação científica, extensão e estágios extra-curriculares exercidos durante e após a graduação, antes do ingresso no Programa. **Não serão pontuados estágios obrigatórios, que compõem a carga horária necessária para integralização do curso de graduação. Não será pontuada participação em período concomitante à permanência do aluno no PPGCF/UFSM.**

Para comprovação do tempo de permanência no PPGCF-UFSM no nível atual (mestrado ou doutorado) será aceita a declaração de aluno regular que pode ser emitida no portal do aluno ou outra equivalente. A declaração apresentada deve indicar claramente a data de início no Programa e somente será pontuada em editais de seleção de bolsas. Não deve ser incluído em processo de seleção de ingresso de mestrado e doutorado.

Para comprovação de bolsa de iniciação científica ou de extensão, será aceito comprovante oficial da respectiva agência de fomento ou da IES onde conste o tempo efetivo de recebimento da referida bolsa ou auxílio.

Para comprovação de atividade de iniciação científica ou de extensão voluntária, será aceita declaração do orientador, onde conste o tempo efetivo da atividade, constando data de início e término.

Para comprovação dos estágios extra-curriculares será aceita declaração expedida pelo concedente do estágio, onde conste o tempo efetivo da atividade, constando data de início e término. Estágios em laboratórios prestadores de serviço da instituição como LAMIC, NAPO, LAC, CTEFAR serão pontuados como estágios extra-curriculares.

Caso o candidato tenha exercido mais de um tipo de atividade no mesmo período, deverá optar pela atividade com maior pontuação correspondente.

Itens de preenchimento

***Tipo de atividade* (selecione o tipo de atividade):**

- ❖ PG: tempo de permanência em meses no nível atual de pós-graduação do candidato à bolsa (mestrado ou doutorado) (1,0 ponto/mês, até o máximo de 12 pontos para mestrado e 24 pontos para o doutorado).
- ❖ IC: iniciação científica, com ou sem bolsa (1,0 ponto/mês)
- ❖ EXT/EC: extensão, com ou sem bolsa (EXT) ou estágio extra-curricular (EC) (0,75 ponto/mês)
- ❖ ELO: estágio após conclusão do curso de graduação, em laboratório de pesquisa de orientador do PPGCF/UFSM (0,5 ponto/mês)
- ❖ ELNO: estágio após conclusão do curso de graduação em laboratórios de pesquisa de professor da UFSM, não vinculado ao PPGCF/UFSM (0,25 ponto/mês).

6. Apresentação de trabalho em congressos e simpósios

Os trabalhos serão pontuados de acordo com a abrangência do evento e com a autoria, conforme Quadro de pontuação (ver abaixo). Para classificação da abrangência do evento, consultar a tabela de classificação sugerida pelo PPGCF. Na ausência do evento na tabela, classificar de acordo com a denominação do evento. No caso de congressos com abrangências mistas, considerar a maior abrangência. Como comprovante, será aceito o certificado de apresentação. **Favor destacar o nome do candidato no comprovante.**

Itens de preenchimento

Autoria (selecionar o tipo de autoria):

- ❖ Autor: no caso de ser o 1º autor;
- ❖ Co-autor: nos demais casos.

Abrangência (selecionar o tipo de abrangência do congresso/simpósio):

- ❖ E/R: estadual e/ou regional;
- ❖ Nac: nacional;
- ❖ Int: internacional.

Quadro de pontuação:

Tipo	Pontos/trabalho	Número máximo de trabalhos
autor E/R	0,5	5
autor Nac	1	10
autor Int	2	12
co-autor E/R	0,25	3
co-autor Nac	0,5	3
co-autor Int	1	3

7. Apresentação oral de trabalho científico em eventos científicos

O documento comprobatório deverá indicar claramente a atividade e o **trabalho deve ter sido apresentado pelo candidato à bolsa, cujo nome deve ser destacado no comprovante. Palestras não são consideradas.** No caso de congressos com abrangências mistas, considerar a maior abrangência.

Itens de preenchimento

Abrangência (selecionar a abrangência do congresso ou evento científico):

- ❖ E/R: estadual e/ou regional: 1 ponto/trabalho
- ❖ Nac: nacional: 2 pontos/trabalho
- ❖ Int: internacional: 4 pontos/trabalho

8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos

Será atribuído 0,5 ponto/evento, até um máximo de 5 eventos.

9. Autoria de capítulo de livro técnico, com ISBN

Como comprovação, será aceita cópia da ficha catalográfica do livro, bem como do capítulo, com clara identificação dos autores.

Itens de preenchimento

- ❖ Capítulo de livro técnico em língua estrangeira: 10 pontos/capítulo, limitado a 5 capítulos
- ❖ Capítulo de livro técnico em língua portuguesa: 5 pontos/capítulo, limitado a 5 capítulos.

10. Produção científica (artigos publicados e artigos aceitos)

Somente serão pontuados artigos publicados em periódicos de divulgação científica com corpo editorial. Como comprovante, apresentar cópia da 1ª página do artigo publicado e, no caso de artigo aceito, a carta de aceite final do periódico ou documento equivalente. **O nome do candidato deve estar destacado no comprovante.** Para classificação, **consultar o fator de impacto (JCR) mais recente no sítio do periódico a após, classificá-lo de acordo com a tabela de estratos abaixo.**

Itens de preenchimento e pontuação relativa

Classificação Qualis	1º autor	2º autor	3º autor	≥ 4º autor
JCR > 4,00	50	25	12,5	5
JCR = 3,00 – 3,99	40	20	10	4
JCR = 2,00 – 2,99	30	15	7,5	3
JCR = 1,00 – 1,99	20	10	5	2
JCR = 0,01 – 0,99	10	5	2,5	1
Sem JCR	5	2,5	1,25	0,5

11. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

Será pontuada participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com exceção da suplência. Como comprovação, apresentar certificado expedido pela IES onde o trabalho foi realizado. Pontuação: 1 ponto/banca, máximo 6 bancas.

12. Patentes

Serão pontuadas patentes registradas, patentes em trâmite para registro (depositadas) e produtos tecnológicos (no máximo 3 itens). Como produtos tecnológicos serão considerados sequenciamento genético de micro-organismos e espécies vegetais.

Itens de preenchimento:

- ❖ Par: patentes registradas – 100 pontos/patente
- ❖ Pat: patentes em trâmite para registro – 25 pontos/patente
- ❖ ProT: produtos tecnológicos – 0,1 ponto/produto

Para comprovação, apresentar:

- ❖ Par: comprovante do órgão responsável

- ❖ Pat: comprovante de depósito no órgão responsável
- ❖ ProT: registro no NIT

13. Orientação e Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

Serão pontuadas orientação e co-orientação de TCC, desde que vinculadas à atividade docente do candidato. Como comprovação, apresentar certificado expedido pela IES onde o trabalho foi realizado. Máximo: 5 orientações/co-orientações.

Itens de preenchimento:

- ❖ Ori: orientação de TCC – 5 pontos/orientação
- ❖ Co-ori: co-orientação de TCC – 2,5 pontos/co-orientação

CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS SEGUNDO A SUA ABRANGÊNCIA

1. INTERNACIONAL

- Annual Meeting & Exposition of the Controlled Release Society
- Annual Meeting of the American Society of Human Genetics
- Annual Symposium of the Society for the Study of Inborn Errors of Metabolism
- CIFARP - Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas
- COLACRO - Congresso Latinoamericano de Cromatografia
- Conference on Optimising Drug Delivery and Formulation
- Congreso de la Federacion Farmacéutica Sudamericana
- Congreso Latinoamericano de Errores Innatos del Metabolismo y Pesquisa Neonatal
- Congresso Argentino de Farmácia e Bioquímica Industrial
- Encontro de Jovens Pesquisadores da Universidade do Porto
- FIP- International Pharmaceutical Federation
- International Conference on Nanostructural Materials
- International Conference on Peroxynitrile and Reactive Nitrogen Species
- International Congress of Pharmacology
- International Human Genetics
- International Symposium of Microencapsulation
- Jornada de Jovens Pesquisadores da Associação das Universidades do Grupo Montevideo - (AUGM)
- LASDB - Encontro Internacional da Sociedade Latinoamericana de Biologia Experimental
- Latin-American and Ibero-American Congress of Physiological Sciences
- Meeting of the South American Group of the Society for Free Radical Biology and Medicine
- Particles
- PharmSciFair
- SILAE Simpósio Italo-Latinoamericano de Etnomedicina
- Simpósio Internacional de Microbiologia Clínica
- Skin and Formulation

- Toxi-Latin - Congresso Latino-Americano de Toxicologia Clínica e Laboratorial
- World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences

2. NACIONAL

- ABCF - Congresso da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas
- Annual Meeting of the Brazilian Society for Immunology
- Brazilian Conference on Natural Products
- BrazMedChem Brazilian Symposium on Medicinal Chemistry
- BMOS- Brazilian Meeting on Organic Synthesis
- Congresso Brasileiro de Análises Clínicas Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e Citopatologia Clínica
- Congresso Nacional de Botânica
- Congresso Brasileiro de Catálise
- Congresso Brasileiro de Fruticultura
- Congresso Brasileiro de Genética Clínica
- Congresso Brasileiro de Microbiologia
- Congresso Brasileiro de Nefrologia
- Congresso Brasileiro de Olericultura
- Congresso Brasileiro de Parasitologia
- Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial
- Congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos
- FARMAPOLIS
- FESBE - Congresso da Federação das Sociedades de Biologia Experimental
- SBQ - Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química
- SBBQ - Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular
- SBFTE - Congresso da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental
- SIMCRO - Simpósio de Cromatografia
- Simpósio Brasileiro de Farmacognosia
- Simpósio Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia
- Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais
- Simpósio Brasileiro de Plantas Medicinais

3. REGIONAL/LOCAL

- Congresso da AFARGS
- Congresso de Farmácia de Maringá
- Congresso Gaúcho de Infectologia
- Encontro de Farmácia Hospitalar do HCPA
- Encontro de Jovens Pesquisadores (UCS)
- Encontro de Química da Região Sul
- Encontro do PPGCF/UFRGS

- Encontro do PPGCF/UFSM
- Encontro Gaúcho de Genética, Biomedicina e Saúde
- Encontro Gaúcho de Micologia
- Escolas de Verão
- JAI - Jornada Acadêmica Integrada da UFSM
- Jornada Interdisciplinar em Saúde
- Jornadas Acadêmicas de IES
- Mostra Científica do Curso de Farmácia (UFSM)
- Mostra de Nanotecnologia e Nanociências da UFRGS
- Pharma RS
- Reunião da Rede Nanobiotec
- Salão de Iniciação Científica UFRGS
- Simpósio de Atualização em Análises Clínicas (UFSM)
- Simpósio de Microbiologia Aplicada UFRGS
- TOXSUL Congresso de Toxicologia Clínico Laboratorial
- UFSM – ISBS Joint Workshop of Neuropsychopharmacology, Toxicological, Biochemistry and Behavioral Biology